

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, REALIZADA DE FORMA VIRTUAL

No dia 15 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), através da ferramenta *Teams*, com início às 14h, reuniram-se, de forma virtual, para a 166ª Reunião Ordinária os membros do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado do Mato Grosso – CONCEL/MT e representantes da IBECON e da AGER, conforme lista de presença. Em seguida foram tratados os itens da Pauta:

1. Instalação e verificação de quórum;

Confirmado pelo Secretário Executivo Sebastião Carlos o comparecimento de conselheiros suficientes para formação de quórum.

2. Abertura da sessão pelo Presidente em Exercício do CONCEL/MT;

Reunião iniciada às 14 horas, como previsto.

3. Apresentação pelo Sr. Secretário Executivo da Ata da reunião anterior e consequente aprovação;

O Secretário Executivo Sebastião Carlos informou que a ata da 165ª ROC foi encaminhada aos conselheiros por e-mail no dia 22/12/2021 e que foi validada pelo Conselheiro Benedito, sendo considerada aprovada em face ao prazo dado para adaptações.

4. Apresentação da nova estrutura da empresa de consultoria, com a informações curriculares dos novos colaboradores (Técnicos consultores);

O Presidente em exercício Edvaldo Belisario comunicou ter recebido ofício da IBECON comunicando mudança no quadro técnico, informou ter encaminhado a todos os conselheiros para conhecimento. A Sra. Daniela informou que a Sra.

Suzete Ferrazza compõe a equipe da IBECON. Informou que conta com um quadro multidisciplinar de profissionais. A Sra. Suzete se apresentou, informou ser Engenheira Agrônoma, formada em Direito, atua em estratégias executivas. Trabalhou na Itaipu Binacional, atuou no Ministério do Desenvolvimento Agrário junto à Secretaria de Agricultura Familiar. O Sr. Belisario enfatizou sobre a necessidade de focar no setor elétrico, pontuou sobre a publicação da resolução nº 1000. A Sra. Suzete comentou que existem dois engenheiros eletricitas na equipe da IBECON, Sr. Guilherme Chaves Santos e Sra. Ana, que já auxiliava o IBECON e um engenheiro civil que trabalha com obras públicas. O Conselheiro Teomar informou que o setor elétrico exige vivência, experiência, conhecimento do setor, principalmente voltada para a normatização regulatória. Esclareceu que o CONCEL prisma pelos temas tarifa, atendimento e qualidade – tripé de sustentação do conselho de consumidores. O Conselheiro Marco Antônio pontuou que a consultoria deve ter atuação diária, considerando a publicação ou alteração de normativas promulgadas no setor elétrico. O Conselheiro Benedito Paulo ratificou a fala do Teomar. Enio Santos validou a fala dos anteriores e enfatizou sobre a qualidade técnica do quadro da IBECON.

5. Apresentação pela empresa de consultoria relativa aos principais assuntos de interesse do CONCEL tratados durante o ano de 2021;

A Sra. Daniela Garcia explanou dos temas tratados em 2021, dentre elas a Consulta Pública nº 006 que trata da resolução 963/2021 e a Consulta Pública que trata da resolução nº 1000/2021. Informou que a CP nº 006 está encerrada e trata dos mandatos dos conselheiros. A CP nº 018, que revogou diversas resoluções e que o IBECON está fazendo trabalho sobre as principais alterações implementadas pela normativa. Falou da Consulta Pública nº 041 que tratou da bandeira tarifária patamar 2, que acabou perdendo seu objeto em face da bandeira escassez hídrica, válida até próximo mês de abril. Informou que na última sexta-feira a ANEEL abriu nova Consulta Pública que irá tratar sobre custo de empréstimo em socorro às distribuidora. Falou sobre a Consulta Pública nº

052, que tratou sobre o Prodist, se encontra encerrada e é vinculada à normativa 956. Ficou de enviar slide, que demonstra o andamento das consultas públicas. Informou que encaminhou a agenda regulatória para 2022 e 2023. Pontuou sobre a Consulta Pública nº 005, já arquivada, que versou sobre o ICMS sobre os tributos incidentes na tarifa. Colocou sobre a Tomada de subsídios nº 10, que tratou sobre abertura do mercado consumidor livre. Comentou sobre a resolução nº 963/2021, que revoga a resolução 451/2011, e que o IBECON está criando documento de perguntas e respostas para facilitar o entendimento dos assuntos tratados na norma.

6. Esclarecimentos por parte da consultoria sobre o mandado dos atuais membros do CONCEL – encerramento e como se deve proceder para a indicação dos membros para o novo período representativo;

A Sra. Daniela comentou que o Conselho tem até 30/junho/2022 para criar a nova diretoria, realizar a audiência pública e verificar necessidade de indicar novas entidades representantes de classes de consumo e solicitar para que indiquem nomes dos futuros membros, para análise conforme orientações da resolução. O Conselheiro Teomar esclareceu que antes dessa indicação o Conselho deve realizar audiência pública para que entidades se manifestem sobre o interesse em indicar representantes e depois da audiência pública é que serão indicados e avaliados os nomes dos interessados. O Conselheiro Marco Antônio pontuou sobre a necessidade de o Conselho realizar ampla divulgação para todas as classes de consumo. A Sra. Daniela informou que o mandato dos conselheiros terá duração de quatro (04) anos, renovável a critério do conselho, conforme artigo 13 da nova normativa, não podendo exceder a dois mandatos consecutivos. O presidente e vice-presidente terão mandato de 02 anos, permitida apenas uma recondução, previsto nos artigos 15 e 22 da mesma norma. Falou sobre algumas despesas previstas na resolução 963/2021, previstos no artigo 34. Falou sobre o repasse da distribuidora ao conselho. Ainda sobre os mandatos, esclareceu que o primeiro mandato irá de 01/07/2022 até 31/12/2026, conforme artigo 49, sendo necessária

a atualização do regimento interno pelo Conselho. Solicitou que seja encaminhado ao IBECON o regimento vigente, tendo o Sr. Belisario se comprometido a encaminhar. A Secretária Executiva Geizy esclareceu que a SMA alterou o prazo de realização da audiência pública até final de março/2022. A Sra. Daniela frisou que os 90 dias de antecedência à vigência do novo mandato entende-se que se limita ao final de março. O Sr. Belisario solicitou à Sra. Daniela que encaminhe e-mail, se possível até amanhã, solicitando as informações que o Conselho deve apresentar ao IBECON, para que norteie as atividades necessárias à preparação da audiência pública. A Sra. Suzete informou que o novo conselho deve revisar o regimento interno, solicitando que inclua o assunto no e-mail ao IBECON. O Presidente Belisario frisou sobre a necessidade de trabalhar com a resolução 1000, que revoga a 414/2010 e muitas outras normativas do setor elétrico. O IBECON deve fazer boletim informativo e encaminhar ao conselho.

O Presidente, Sr. Belisario dispôs a presidência do conselho para retornar ao Conselheiro Marco Antônio. Colocado em análise, o Conselheiro Benedito se posicionou contrário à troca nesse momento, que o Belisario deve permanecer. Informou que o Marco Antônio já se dispôs a se candidatar para nova eleição, porém, entende que deve ser disponibilizado para outras classes, já que a classe comercial está há muito tempo na presidência do conselho. O Conselheiro Enio Santos se posicionou em continuar à gestão do Conselheiro Belisario. O Conselheiro Teomar, informou como suplente, sem direito a voto, opinou pela continuidade do Conselheiro Belisario. O Conselheiro Marco Antônio perdeu a conexão. Restou decidido que permanece inalterado.

7. Apontamentos relacionados à Lei Federal de nº 14.300 de 6/1/22, que estabelece um novo marco regulatório para a geração distribuída por fontes renováveis no país;

O Sr. Belisario solicitou ao IBECON realize estudo e participe ao conselho sobre os temas tratados na referida norma federal.

8. Espaço para o Procon MT para apresentar, se quiser, como sugestões, os seguintes assuntos:

- **1 - Redução do ICMS da energia a partir de 01/01/2022;**
- **2 - Reclamações e multas relacionadas à distribuição de energia em 2021.**

O Secretário Executivo informou a não participação de representante do Procon. O Sr. Raphael Jouan comentou que a AGER está realizando fiscalização sobre indicadores DER e FER, com previsão de finalização até fim do mês em curso. Esclareceu que sobre as reclamações a análise é amostral e sobre os registros em primeiro nível, conforme tipologias previstas no anexo I da resolução 414/2010, frisando não haver conclusão até a presente data. Pontuou que são analisadas a classificação de tipologia registrada e o parecer procedente ou improcedente no seu tratamento.

9- Análise e considerações sobre o próximo reajuste tarifário por parte da Energisa Mato Grosso, previsto para 8/4/22;

Questionado, o Secretário Executivo esclareceu que a representante da diretoria, Sra. Ana Carolina Ribas não pode se fazer presente face a reunião com a Presidência da empresa. O Sr. Belisario cobrou a falta de representatividade da EMT. Conselheiro Benedito sugeriu nova reunião com a empresa para que apresente esclarecimentos sobre o tema. O Conselheiro Teomar esclareceu que o conselho precisa de apoio da empresa de consultoria, para que apresente boletim com expectativas do aumento da tarifa, antes da reunião ordinária da ANEEL. A Sra. Daniela questionou sobre as planilhas da ANEEL e o Conselheiro Teomar esclareceu que deve ser cobrado para a agência. Precisa ter um relatório bem antes, para enviar à ANEEL, para que busque alternativas que permitam atenuar os percentuais de reajuste das tarifas. A Sra. Daniela questionou se haveria nova reunião para apresentação de dados sobre o reajuste da tarifa pela distribuidora, tendo o Secretário informado que a pauta foi apresentada pelo conselho e que imagina não existirem elementos para construir uma

apresentação. O Conselheiro Belisario complementou que esperava que a empresa apresentasse considerações sobre o próximo reajuste. O presidente informou que no último dia 10 a ABRADÉE realizou reunião visando esclarecer sobre escassez hídrica e que foi elaborado relatório em conjunto pelo Conselheiro Teomar e Sra. Daniela. Esclareceu que em reunião com a ANEEL, percebe que a agência está tolhendo os direitos dos conselhos. Solicitou à sra. Daniela para que a correspondência seja encaminhada à presidência da ANEEL, à pessoa do diretor-geral. Deixou autorizado IBECON encaminhar carta ao presidente-geral da ANEEL (CP 002). O Conselheiro Teomar informou que ano passado essa carta já foi encaminhada a 12 entidades e sugeriu reenviar a todas novamente. Informou que dia 14 de março é o prazo que a ANEEL vai enviar as planilhas para a empresa preencher dados, que embasarão a nota técnica. A Sra. Daniela informou ter consultado outros conselhos e que a expectativa é de reajusta com percentual alto e que o IBECON está preparado para apresentar à ANEEL um trabalho bem fundamentado. O presidente confirmou que será elaborada dita correspondência. O Conselheiro Benedito falou sobre mudança de prazo de corte de energia. O presidente pediu que o Conselheiro Benedito elabore esboço de ofício e encaminhar ao Conselheiro Belisario, para direcionar à EMT.

10- Capacitação CONCEL/MT 2022;

O Secretário enfatizou sobre a redução da carga horária anual para 12 horas e transmitiu as sugestões enviadas pela representante da SMA/ANEEL, para deliberação do conselho quanto às seguintes opções:

- Dividir as horas igualmente entre os dois mandatos;
- Definir uma carga menor para o mandato atual e uma maior para o mandato que iniciará; ou
- Dedicar todas as 12 horas para o novo mandato, realizando a ação de capacitação apenas no 2º semestre.

O presidente solicitou ao Secretário enviar as opções via e-mail, para análise e deliberação do grupo. O Conselheiro Teomar se manifestou pela deliberação, opinando para que toda carga horária seja destinada à composição de novos conselheiros, opinião aceita pelos Conselheiros Belisario e Enio.

11- Assuntos gerais.

O presidente Belisario agradeceu a todos os presentes, passou a palavra aos conselheiros, e, nada mais havendo a tratar deu por encerrada a reunião.

Ata lavrada pelo secretário executivo, Sebastião Carlos de Souza, que após lida e achada conforme, segue assinada ou com de acordo por e-mail pelos membros presentes do conselho.

EDVALDO BELISARIO DOS SANTOS

Presidente em Exercício -
Conselheiro titular - Classe Rural

MARCO ANTONIO G. JOUAN

Conselheiro titular- Classe Comercial

ENIO ALVES DOS SANTOS

Conselheiro titular - Classe Poder Público

TEOMAR ESTEVAM MAGRI

Conselheiro suplente – Classe Poder Público

BENEDITO PAULO NUNES DE ABREU

Conselheiro titular – Classe Residencial

SEBASTIÃO CARLOS DE SOUZA

Secretário Executivo Titular

GEIZY GABRIEL FERREIRA

Secretária Executiva Suplente

MAURIELLE PATRICIA M. RONDON

Assistente Administrativo

Nota:

(x) Todos os participantes concordam com as anotações acima. Lista de presença relacionada abaixo.

(x) A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados, e caso não haja manifestação, será considerada aprovada.

Ata encaminhada via e-mail dia 24/02/2022.

Lista de Presença:

Nome Completo

Maurielle Patricia Moraes Rondon

Daniela (Convidado)

Benedito Paulo/FEMAB (Convidado)

Sebastiao Carlos de Souza

Marco Antônio (Convidado)

Teomar Magri (Convidado)

BELISARIO (Convidado)

Geizy Gabriel Ferreira

Raphael Jouan Raimundo da Silva (AGER)

Enio Alves dos Santos (Convidado)

Suzete Ferrazza (Convidado)



Link da gravação:

https://energisa-my.sharepoint.com/:v:/g/person/sebastiao_souza_energisa_com_br/EZMJJe7ujtX9At_mCNrkit3gB20LOsbLw6UR-P9rnskEhjA